

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ

Projeto de Lei 12 2024

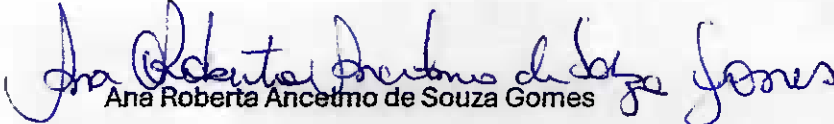
Dispõe sobre a denominação de rua e dá  
outras providências.

Art. 1º – Fica denominada Rua MARIA VANIR FARIAS CAVALCANTE, a Rua Projetada a 151-A, que tem início com coordenadas (Long. 420911.00 m E, Lat. 9396657.00 m S), e tem o fim (Long. 420910.00 m E, Lat. 9396737.00m S), localizado no Bairro Bom Princípio, Pedra Branca – Ceará.

Art. 2º - O presente projeto objetiva homenagear uma mulher pedrabranquense, que se destacou pela sua resiliência, coragem e resignação, foi esposa devotada, mãe esmerada e cidadã exemplar, cumpridora de seus deveres e modelo a ser seguido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Branca – Ceará, 08 de novembro de 2024

  
Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes

Vereadora

APROVADO EM:  
08/11/2024

## JUSTIFICATIVA/ HISTÓRICO

A homenagem que ora se propõe fazer a senhora MARIA VANIR FARIAS CAVALCANTE é um reconhecimento pela sua trajetória de mulher distinta e resiliente, mãe e esposa merecedora de destaque pela sua atuação como cidadã.

Nascida aos 14 dias do mês de setembro de 1951, na região do Sítio Brejo, em Pedra Branca, filha dos agricultores Antônio Deusimar Cavalcante e Julieta Farias Cavalcante, casou-se muito jovem com Francisco Orlando Teixeira Cavalcante, com quem manteve-se casada até o falecimento deste e com quem teve 11 filhos, dentre os quais a técnica de Enfermagem Vaneir Cavalcante, que há trinta anos se dedica à assistência de pacientes no Hospital Municipal São Sebastião e maternidade Célia Mendes.

A dona Vanir, figura conhecida nas ruas do beco do Açude, onde residiu por longos anos na Rua Padre João Epifânio é lembrada e querida por todos, como mulher resiliente e cordata, que soube educar os filhos e orientá-los no caminho do bem.

Maria Vanir faleceu às 23h49 do dia 09 de agosto de 2020 no HRSC em Quixeramobim, deixando 11 filhos, netos, amigos e um legado que jamais poderá ser esquecido.

